



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PORTARIA Nº 010 / 98

PUBLICADO
Dia 13/03/98
Jornal Diário do povo
228.
Assinatura

Concede afastamento ao servidor SRº: **CARLOS MARCELO PUPO DE ALCÂNTARA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, dando outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE **ITAQUIRAÍ**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento ao servidor Srº: **CARLOS MARCELO PUPO DE ALCÂNTARA**, ocupante do Cargo em Provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, Símbolo ADM-2, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento, pelo prazo de 01 (um) ano, tendo início à partir de 05 de Março de 1998 e término em 04 de Março de 1999, nos termos do Art. 141, da Lei Complementar nº 002/91 de 28.05.91, Sem ônus ao município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 11 (onze) dias do mês de Março do ano de 1998.

  
**RENATO TONELLI**  
Prefeito Municipal